## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 148 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribulções, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 12/08/2021 - Processo nº 2021/566559- CEE/PA e Parecer nº 166/2021 - CEE/PA).

## **HESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

EMENTA: Aprova o DOCUMENTO CURRICULAR DO ESTADO DO PARÁ - ETAPA ENSINO MÉDIO.

Art. 1º Fica aprovado o DOCUMENTO CURRICULAR DO ESTADO DO PARÁ — ETAPA ENSINO MÉDIO, com as ressalvas constantes do Histórico do Parecer CEE/PA Nº. 166/2021, tendo em vista que a proposta apresentada encontra-se em sintonia com a legislação e normas que tratam da matéria, respeita além de se coadunar com as nossas histórias, peculiaridades, culturas, entre tantos outros aspectos fundamentais que tornam o Pará, um Estado de muitas Amazônias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, Belém, 12 de agosto de 2021.

Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo Presidente CEE/PA.